

RUBEM BRAGA

Acasos judiciais

O Governador Lacerda não deve ser muito querido no Supremo Tribunal Federal, mas não há dúvida de que mantém as mais felizes relações com a Justiça da Guanabara. Os juízes são muito bem pagos e muito bem tratados, a Justiça vai ter um Palácio espetacular, os titulares dos cartórios são escolhidos por concurso — e tudo isso criou um clima suave e meigo para o chefe do Executivo estadual.

O resultado é o que vimos há tempos. Despachando em rumoroso processo, um juiz nomeou depositário dos bens de um grande industrial o Banco do Brasil — em São Paulo, no Rio Grande do Sul, em tôdas as partes do Brasil, menos no Rio, onde o depositário é o Presidente do Banco do Estado da Guanabara. E assim, entre outras coisas, o Governador, como por acaso, ficou mandando no canal de televisão de maior audiência desta Cidade.

Agora outro feliz acaso judiciário, que está sendo coordenado, fará com que o Governador passe a mandar em um matutino de grande circulação, um dos jornais mais importantes deste País — que, por sinal, tem atacado constantemente o mesmo Governador.

Se a Justiça não fôsse sabidamente cega eu juraria que às vezes ela pisca um olho para esse Governador; e, por Deus, um olho maroto.

Sua Senhoria

E por falar em Justiça. A televisão estava ligada em uma saleta ao lado, e perguntei ao meu amigo que programa seus meninos estavam espiando. Ele ouviu um momento a voz do locutor e disse:

— É comentário esportivo. O sujeito está falando em Sua Senhoria, e Sua Senhoria no Brasil é sempre juiz de futebol.

Os IPMs

Continuam os IPMs a fazer violências e tolices de todo o feitio, mas confesso que enjoei de tocar nesses assuntos. Mesmo porque agora a própria Revolução produziu um Ministro do STM que se tem encarregado com brilho de verberar o procedimento das autoridades militares “embrutecidas, que fazem dos IPMs instrumentos de perseguição política”. O General Peri Beviláqua encarregou-se na verdade, e com muito mais autoridade e conhecimento de causa do que eu ou qualquer outro cronista, de fazer a crônica melancólica e bárbara dos IPMs.

Por que o Govêrno, que mostrou tanto bom senso no caso da guerrinha do Cel. Cardim Osório, não inaugura, no segundo ano da Revolução, um nôvo estilo de vida, acabando com essa orgia de IPMs, com essas intromissões militares no campo da justiça comum, com essa farra cívica lamentável de coronéis arvorados em *tiras* e carcereiros?

x
D N Ago 67